



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**

**GESTÃO 2005 - 2006**

## PORTARIA Nº 002/2007

PUBLICADO NA DATA SUPRA

E NO LOCAL DE COSTUME

EM 15 / 01 / 2007  
*Isidora M. S. Daniel*

“Dispõe sobre o horário de trabalho administrativo do Poder Legislativo de Nova Nazaré, durante o Período de Recesso Parlamentar”.

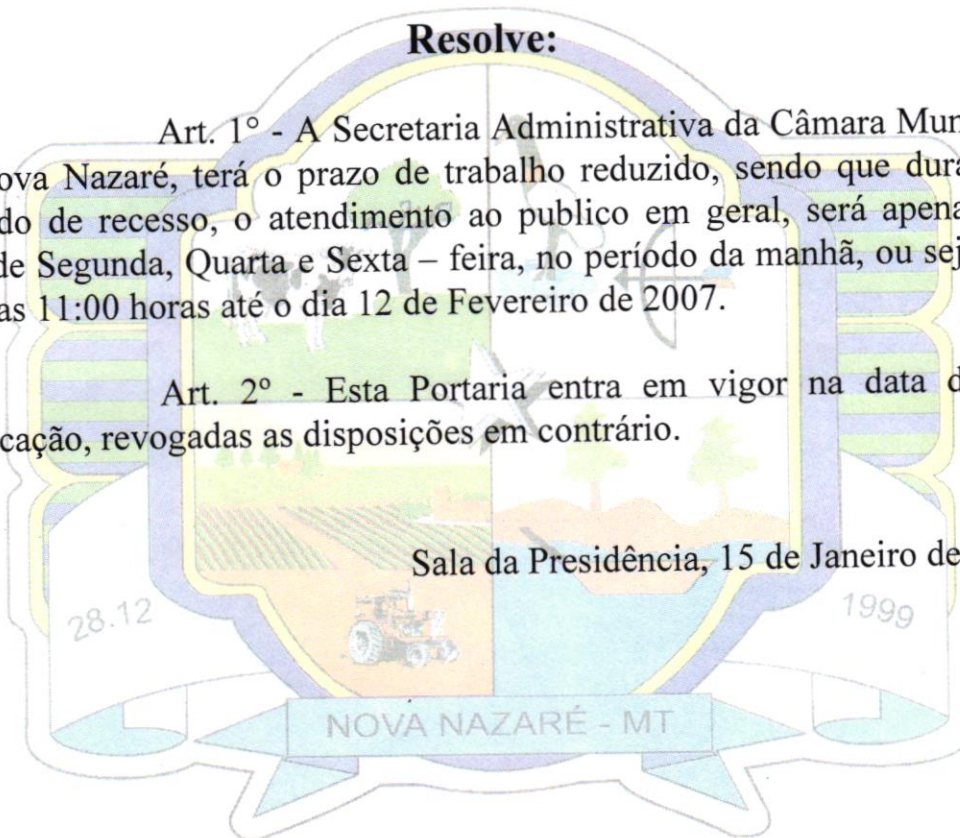
A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, Sr<sup>a</sup> Isidora Madalena Siqueira Daniel, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

Art. 1º - A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Nazaré, terá o prazo de trabalho reduzido, sendo que durante o período de recesso, o atendimento ao público em geral, será apenas nos dias de Segunda, Quarta e Sexta – feira, no período da manhã, ou seja, das 8:00 as 11:00 horas até o dia 12 de Fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de Janeiro de 2006.



*Isidora M. S. Daniel*  
Isidora Madalena Siqueira Daniel  
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Agustine, s/n - eq. com Rua 20 - Tel. (66) 3467-1095/1152 - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - MT